

Portaria-CREFITO-7 nº 79/2026

Retifica erro material constante da Portaria CREFITO-7 nº 55/2026, que dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão e Empreendedorismo do CREFITO-7.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO — CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução CREFITO-7 nº 35/2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria CREFITO-7 nº 55/2026, que dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão e Empreendedorismo do CREFITO-7;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material na grafia do nome de membro designada para compor a referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, por erro material, a grafia do nome da terapeuta ocupacional indicada no art. 2º da Portaria CREFITO-7 nº 55/2026, para que, onde se lê “Dra. Islene Silva Moreira”, leia-se “Dra. Islen Silva Moreira”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CREFITO-7 nº 55/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde a data de assinatura da Portaria CREFITO-7 nº 55/2026.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente do CREFITO-7



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago**, **Presidente**, em 03/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435305** e o código CRC **3FADD746**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000028/2026-12 - Documento: 0435305

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br